



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000357-LEG 13/Mai/2022 11:53 *hmf*

Mem. N° _____ //CMU

Em 13 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.
Presidente Ver. Dr. Paulo Kleinubing

Assunto: Justificativa de falta *nº 31/2022.*

Excelentíssimo Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a V. Ex.^a que não participei da reunião ordinária realizada no dia 10 de maio do corrente ano.
2. Sendo assim, evocando o Código de Ética, Art. 11, Parágrafo Único, Inciso II da Resolução 42/94, por estar a serviço do mandato conforme prevê a referida Resolução solicito que seja abonada minha falta.

Respeitosamente,

Márcia Fumagalli
Ver^a. Márcia Fumagalli
Partido Socialista Brasileiro